PROC. n.o 94/77

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Requerimento Nº.18/77.

CONSIDERANDO-SE que, há muito tempo, os funcionários públicos Municipais aposentados antes da vigência da Lei Municipal que instituiu o R.D.E.(Regime de Dedicação Exclusiva) aos Servidores da Municipalidade vêm percebendo proventos incrivelmente inferiores aos seus colegas de igual categoria funcional em atividade;

CONSIDERANDO-SE que esses abnegados servidores prestarm inestimáveis serviços ao Município durante longos e longos anos, contribuindo sobremaneira com grande parcela de seus trabalhos para o engrandecimento de nossa querida Palmital;

CONSIDERANDO-SE que ano após ano, os aposentados vão se empobrecendo cada vez mais, com o achatamento de seus proventos, provocado pela crescente desvalorização da moeda;

CONSIDERANDO-SE que não é admissível prevalecer esse estado de coisas na administração pública, que se não tomar medidas urgentes para o caso em foco estará condenando os seus antigos servidores, muitos dos quais já no ocaso da vida, a passarem necessidades, haja visto ser o salário que percebem, irrisório e muito distante da realidade em que vivemos;

CONSIDERANDO-SE que cabe ao poder público dentro dos preceitos legais vigentes e sobretudo no que tange ao aspecto moral e humano do problema, zelar para que se faça cumprir dentro das possibilidades do ERÁRIO público uma política salarial condizente com a realidade economica em que vivemos, vislumbrando meios para efetivar-se uma revalorização salarial mais abrangente, onde todos sejam aquinhoados com uma parcela de remuneração condizente com a dignidade e o grau de hierarquia dos cargos a que fazem juz, funcionários tanto em atividade como os inativos que já prestaram grandes serviços à Municipalidade, que não pode e não deve de forma alguma esquecê-los ou colocá-los na rua da amargura, permitindo que essa situação aflitiva em que se encontram continue;

CONSIDERANDO=SE finalmente que a política de marginalização dos funcionários inativos é odiosa e anti-social, necessitando-se portanto baní-la de uma vez por todas, da administração pública Municipal;

REQUEIRO À MESA, ouvido o plenário, nos termos regimentais vigentes, seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe determinar aos órgãos competentes da Municipalidade, estudos urgentes no sentido de que seja concedida "COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL", aos inativos da Municipalidade que passaram à inatividade antes da vigência do R.D.E. (Regime de Dedicação Exclusiva), perdendo assim a oportunidade de receberem uma remuneração mais condigna e realista com a categoria funcional que exerciam quando em atividade como seus colegas hoje em exercício.

Trata-se a nosso ver de medida das mais justas e humanas e que acreditamos sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, dotado do mais elevado espírito de humanidade e de justiça, sempre pronto a ajudar, não medirá esforços para que se encontre uma fórmula viável que vá de encontro aos anseios dessa parcela de nossos funcionários que hoje gozam da aposentadoria que conquistaram com sacrifícios inimagináveis, mas que infelizmente foram esquecidos pelas administrações passadas, ou então por um lápso do responsável pelas mensagens sucessivas de aumento e reclassificação de funcionários da Municipalidade no decorrer destes últimos anos não foram lembrados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,

em 02 de maio de 1.977.

UDINE RAZERO - Vereador

Nota.- Que seja anexado ao ofício a ser endereçado ao Exmo.Sr.Prefeito Municipal, cópia do requerimento ora proposto.